



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1226 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 28 de junho de 2019 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
CONVOCAÇÕES	1
CONVÊNIOS	1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL/SEMED Nº 13/2019 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **Prorrogar o prazo para inscrição**, referente ao item 3 – Do Local e das Datas, do Regulamento do Concurso Artístico e Literário, **até o dia 10 de julho de 2019**, com a finalidade de selecionar trabalhos inéditos, em modalidades e categorias distintas, visando à valorização do patrimônio cultural, material, imaterial e histórico do Município de Aquidauana.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2019.

Profª. IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo de Aquidauana - SECTUR, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar os representantes da Cadeia Produtiva do Turismo de Aquidauana a participar da 3ª reunião para dar prosseguimento as atividades de desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo – PMT, do município de Aquidauana. A reunião será realizada no dia quatro de julho de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, localizado na Fundação de Turismo, à rua Bichara Salamene, s/nº, Centro, Estação Ferroviária - Aquidauana/MS.


HUMBERTO TORRES
CPF: 867.660.901-20
RG: 1.201.146 SSP/MS

Secretário de Cultura e Turismo
de Aquidauana

CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº 033/2018 originário do Pregão Presencial nº 050/2018

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

1.1 - Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra “a” e c/c §8º, alterar o horário de transporte dos alunos do período vespertino para o matutino ao Contrato Administrativo nº 033/2018 originário do Pregão Presencial nº 050/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra “a” e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Os alunos que eram transportados no ano de 2018 no período vespertino, foram matriculados no período matutino.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 28 de fevereiro de 2019.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br